

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL Nº 03 – PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JACOBINA-BA.....

EDITAL Nº 03 – PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JACOBINA-BA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JACOBINA-BA

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JACOBINA-BA

EDITAL Nº 003/2023

A COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE JACOBINA/BAHIA, nomeada pela Resolução CMDCA nº 06/2023, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO: deliberações da Comissão Especial em reunião para análise documental realizada em 31 de maio de 2023.

CONSIDERANDO: a Lei Municipal nº 1.326/2015, dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

CONSIDERANDO: a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe do Estatuto da Criança e do Adolescente e as modificações introduzidas pelas Leis n. 12.696/2010 e n. 13.524/2019.

CONSIDERANDO: a Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, que altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO: a Resolução 113 do CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, detalhando, inclusive, os eixos de funcionamento do SGD na promoção, defesa e garantia do direito humano de criança e adolescente.

CONSIDERANDO: a função institucional dos Conselhos de Direitos no estabelecimento de parâmetros e de normas operacionais vinculantes que adequem as instituições do SGD aos normas estabelecidas no país.

CONSIDERANDO: a Resolução CMDCA nº 07/2023, que aprova o Edital nº 001/2023 de abertura do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do município de Jacobina, para o quadriênio 2024/2027.

CONSIDERANDO: o Edital nº 001/2023 de abertura do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do município de Jacobina, para o quadriênio 2024/2027.

CONSIDERANDO: o Edital nº 002/2023, que dispõe sobre prorrogação de inscrições e atualização do calendário do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do município de Jacobina, para o quadriênio 2024/2027.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR cujas inscrições aptas para a próxima etapa do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do município de Jacobina, conforme avaliação documental verificada em acordo aos requisitos legais estabelecidos no Edital nº 001/2023:

NOME	Nº DE INS	NASC	SITUAÇÃO	MOTIVO
Maria Aparecida de Souza	10	31/07/1975	APTO	Documentação conforme solicitado

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – Sala dos Conselhos Rua Coronel Hermenegildo, 300 –Bairro da Missão / Jacobina – Bahia - E-mail: cmdca.jacobinaba2021@gmail.com Fone: (74) 3621-0952



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JACOBINA-BA

Alexandra Melo Souza Silva	11	10/08/1977	APTO	Documentação conforme solicitado
Rejane Vieira dos Santos	12	04/03/1960	APTO	Documentação conforme solicitado
Joanderson Rios Santana	13	17/10/1989	APTO	Documentação conforme solicitado
Micaela Mendes Matos Reis	14	05/09/1997	INAPTA	Ausência de documentações
Iva Moreira da Silva	15	13/04/1973	APTO	Documentação conforme solicitado
Manuela Oliveira de Araújo	16	03/01/1983	APTO	Documentação conforme solicitado
Amilton Silva Lima	17	19/09/1974	APTO	Documentação conforme solicitado
Genilson Marques dos Santos	18	12/03/1981	APTO	Documentação conforme solicitado
Juliana Jesus Vitorino	19	12/04/1983	APTO	Documentação conforme solicitado
Virginia Antônia da Silva	20	17/12/1989	APTO	Documentação conforme solicitado
Timóteo Silva de Matos	21	16/01/1976	APTO	Documentação conforme solicitado
Quesia do Amaral da Purificação da Costa	22	05/01/1989	APTO	Documentação conforme solicitado
Juciara de Oliveira Nascimento	23	09/01/1973	APTO	Documentação conforme solicitado
Diego Oliveira Santos	24	19/02/1995	APTO	Documentação conforme solicitado
Maria Jose Freitas Teófilo	25	09/03/1953	APTO	Documentação conforme solicitado
Maria Edna de Oliveira	26	30/01/1970	APTO	Documentação conforme solicitado
Luiz Roberto Oliveira Gonçalves	27	25/05/1964	APTO	Documentação conforme solicitado
Adriana Adelino de Jesus	28	08/11/1985	APTO	Documentação conforme solicitado
Dourival Ventura dos Santos	29	10/03/1974	APTO	Documentação conforme solicitado
Marta Maria dos Santos	30	26/08/1975	APTO	Documentação conforme solicitado
Cristiane Oliveira Soares Lopes	31	23/11/1983	APTO	Documentação conforme solicitado
Valdirene de Queiroz Rocha da Silva	32	10/03/1968	APTO	Documentação conforme solicitado

Art. 2º. Os pedidos de inscrições cuja situação INAPTA poderão interpor recurso (**Anexo I**) protocolados fisicamente e dirigidos ao plenário do CMDCA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, localizada na RUA CORONEL HERMENEGILDO, 300 - BAIRRO DA MISSÃO - JACOBINA/BA, em horário de atendimento ao público das **08h00min às 14h00min**, no prazo de **05 dias úteis** a partir da publicação deste Edital.

Art. 3º. Qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, que deverá ser protocolado fisicamente dirigidas à Comissão Organizadora no prazo de **05 dias úteis** a partir da publicação deste Edital, no endereço de que trata o art. 2º deste edital.

Art. 4º. Este edital entrará em vigor a partir da data de publicação, revogando disposições contrárias.

Jacobina – Ba, 31 de maio de 2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – Sala dos Conselhos Rua Coronel Hermenegildo, 300 –Bairro da Missão / Jacobina – Bahia - E-mail: cmdca.jacobinaba2021@gmail.com Fone: (74) 3621-0952



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JACOBINA-BA

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA

PODER PÚBLICO – TITULARES E SUPLENTE

I – Representante governamental;

- Jussara Silva de Jesus
- Naiara Oliveira da Silva

II – Representante governamental;

- Joane Sousa Firme
- Geisele Santiago Silva Mota

SOCIEDADE CIVIL – TITULARES E SUPLENTE

III – Representante da sociedade civil;

- Ildeni Pereira Teixeira Santana
- Marinalva Sousa Oliveira

IV – Representante da sociedade civil.

- Maria Aparecida Pereira da Silva
- Cláudia Mascarenhas da Silva

Maria Aparecida Pereira Da Silva
PRESIDENTE DO CMDCA
BIENIO 2021/2023



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE JACOBINA-BA**

ANEXO I

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO
RELATIVA AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
DE JACOBINA-BA**

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR DE JACOBINA-BA, do edital de convocação N° _____ datado de
_____.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº
_____, requerimento da inscrição nº _____, que concorro a eleição para
membro do Conselho Tutelar de Jacobina-BA, apresento recurso junto ao Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jacobina-BA, representado pela
Comissão Especial Eleitoral, contra decisão da fase de _____.

A decisão objeto de contestação é _____
(deixar claro o que está contestando, explicitar a decisão que está contestando de forma
clara e detalhada, fundamentando o motivo do recurso, citando provas relativas às fases, ou
outros acontecimentos).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes
documentos:

Pede deferimento.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato